

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 02/CEPE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Delibera sobre o período de realização de avaliação dos Câmpus do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 651/MEC, de 30/07/2014, publicada no DOU nº 145, de 31/07/2014 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.001485/2014-81, de 22/1/2014, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 27 de novembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Que as avaliações realizadas pelos Câmpus do Instituto Federal de Alagoas ocorram durante o período convencional das aulas, garantindo o cumprimento da carga horária dos componentes curriculares ao longo do período letivo.

Art. 2º Vetar a prática de semana exclusiva para a realização das avaliações.

Art. 3º Os Câmpus poderão estabelecer períodos para a realização das avaliações, não devendo, porém, reduzir o número de horas/aula semanais das turmas envolvidas.

Art. 4º As avaliações realizadas com os alunos para verificação da aprendizagem deverão ser aplicadas pelos professores titulares das disciplinas, salvo em casos de falta justificada, nos termos da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na presente data.



Sérgio Teixeira Costa

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão